

SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 3/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63149.000318/2026-73

2. Descrição da necessidade

O Centro de Hidrografia e Navegação do Norte necessita da aquisição de cadeiras de escritório destinadas aos setores administrativos desta Organização Militar, em virtude do desgaste decorrente do uso contínuo, da perda das características ergonômicas e das avarias verificadas nos mobiliários atualmente disponíveis, comprometendo sua funcionalidade, segurança e conforto.

A contratação tem por finalidade proporcionar condições adequadas de trabalho aos militares e servidores que desempenham atividades administrativas, técnicas, logísticas e de planejamento, as quais demandam permanência prolongada na posição sentada. Nesse contexto, a disponibilização de mobiliário ergonômico contribui para a manutenção de postura adequada, redução da fadiga física, prevenção de desconfortos musculoesqueléticos e melhoria do bem-estar dos usuários durante a jornada de trabalho.

Adicionalmente, a renovação do mobiliário visa assegurar maior durabilidade, resistência e confiabilidade dos equipamentos utilizados nos ambientes administrativos, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e substituições prematuras, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

Por fim, a aquisição contribuirá para a melhoria das condições de habitabilidade, funcionalidade e organização dos ambientes de trabalho, favorecendo o adequado desempenho das atividades desenvolvidas pelo Centro de Hidrografia e Navegação do Norte em apoio às suas atribuições institucionais e aos navios subordinados.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|------------------------|--------------------------------|
| Divisão de Intendência | 2T (IM) DARLLAN DE GOIS SANTOS |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1 Tipos e modelos dos itens requeridos:**

Todos os equipamentos devem ser adequados aos modelos e fabricantes especificados nesse item, não havendo prejuízo nenhum na utilização dos itens licitados por ocasião de limitações de dimensão e capacidade de armazenamento:

8 (oito) unidades -

Cadeira giratória ergonômica para uso administrativo contínuo, destinada a atividades laborais de longa duração, com as seguintes características mínimas:

- Estrutura interna confeccionada em aço de alta resistência;

- Base giratória com 5 (cinco) hastes em nylon reforçado ou metal, equipada com rodízios duplos de alta durabilidade;
- Sistema de elevação por pistão a gás Classe 4 ou superior;
- Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, mínima de 50 kg/m³;
- Revestimento em couro sintético (PU), tecido de alta resistência ou material equivalente;
- Encosto alto, anatômico, com apoio integral para região dorsal, cervical e cabeça;
- Apoio lombar e cabeça ajustável em altura para a redução da fadiga muscular;
- Braços com regulagem mínima de altura, admitindo-se regulagem adicional de profundidade e/ou ângulo;
- Mecanismo de inclinação/reclinação do encosto com travamento em múltiplas posições;
- Faixa de reclinação mínima de 80° a 135°;
- Sistema de ajuste da tensão da reclinação compatível com diferentes perfis de usuários;
- Assento com regulagem de altura;
- Dimensões mínimas do assento: 50 cm x 50 cm;
- Capacidade de carga mínima de 150 kg;
- Cor: preta.

4.2 Forma de fornecimento:

- Entrega única; e
- Condições de embalagem, rotulagem e armazenamento em estado de novo.

4.3 Prazo:

- Prazo máximo para entrega de 30 (Trinta) dias.

4.4 Local de entrega:

- Centro de Hidrografia e Navegação do Norte, Rodovia Arthur Bernardes, S/Nº – Val-de-Cães, Belém, PA, CEP: 66115-000. Ao lado da Escola “Almirante Renato Gillobel”, sendo nomeado como Responsável o Segundo-Tenente DARLLAN DE GOIS SANTOS.

4.5 Garantias ou condições especiais:-

Todos os fornecedores devem considerar possibilidade de troca imediata em casos de não conformidade com as especificações técnicas supracitadas.

4.6 Outros critérios pertinentes:

- É vedado o fornecimento de produtos remanufaturados ou usados; e
- Preferência por fornecedores que tenham experiência comprovada no fornecimento de itens similares para a Administração Pública ou Forças Armadas.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com a intenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a média, para o referido item, e, eventualmente, o menor preço haja vista a baixa margem de desvios dos valores encontrados para os itens solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo consiste na aquisição de cadeiras de escritório ergonômicas destinadas as áreas de trabalho, administrativos e logísticas do Centro de Hidrografia e Navegação do Norte, visando atender às necessidades de conforto, ergonomia, segurança e funcionalidade da tripulação durante a execução das atividades de bordo. A contratação contempla o fornecimento de mobiliário adequado ao uso contínuo em ambiente

administrativo e operacional, busca proporcionar melhores condições de trabalho aos militares, reduzindo desgastes físicos decorrentes do uso prolongado, contribuindo para a habitabilidade dos compartimentos e aumentando a eficiência das atividades desempenhadas. Além disso, a aquisição permitirá a substituição de cadeiras desgastadas ou inservíveis, assegurando a padronização e conservação do mobiliário do navio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8 (oito) unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.777,33

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ 6.777,3336 (Seis mil e setecentos e setenta e sete e Trinta e três centavos.), conforme apuração dos custos unitários.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Levando em consideração que a licitação será realizada por itens, que o objeto é indivisível e que há prejuízo para o conjunto da solução, justifica-se o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado pelo Centro de Hidrografia e Navegação do Norte (CHN-4).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de cadeiras de escritório ergonômica para o Centro de Hidrografia e Navegação do Norte proporcionará benefícios operacionais e de habitabilidade, contribuindo diretamente para o bem estar dos militares que trabalham na parte administrativa de bordo.

13. Providências a serem Adotadas

Após a conclusão do processo, será realizado o acompanhamento do fornecimento, recebimento e conferência do item, com posterior arquivamento da documentação conforme as diretrizes de controle interno estabelecidas pela Marinha do Brasil.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá fornecer produtos que atendam à legislação ambiental aplicável, com certificações de conformidade, se necessário.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de cadeiras de escritório para o Centro de Hidrografia e Navegação do Norte mostra-se tecnicamente e operacionalmente viável, tendo em vista a necessidade de substituição de mobiliários desgastados, avariados e inadequados ao uso contínuo nos setores administrativos desta Organização Militar.

A contratação proporcionará melhores condições ergonômicas, de conforto e segurança aos militares e servidores durante a execução das atividades administrativas, técnicas, logísticas e de planejamento, contribuindo para a redução do desgaste físico decorrente da permanência prolongada na posição sentada, bem como para o aumento da eficiência e da produtividade das atividades desempenhadas.

A solução apresenta viabilidade econômica em razão da ampla oferta de modelos compatíveis no mercado nacional, possibilitando competitividade entre fornecedores e observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Além disso, a aquisição contribuirá para a melhoria das condições de habitabilidade, funcionalidade e organização dos ambientes de trabalho do Centro de Hidrografia e Navegação do Norte, assegurando maior durabilidade do mobiliário utilizado e melhores condições para o desempenho das atividades institucionais em apoio aos navios subordinados e às atribuições da Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DARLLAN DE GOIS SANTOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 13:33:24.

ANSELMO VINICIUS DE SOUZA

Autoridade competente

